
 Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO	DECRETO LEGISLATIVO Nº. ,
	1.707 de 04/09/2018

Processo: 80.893

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.791

Autoria: **CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES**

Ementa: Concede à **Sra SARA MARIA FAVARIN PENTEADO** o Diploma Petronilha Antunes.

Arquive-se

Diretoria Legislativa
29/11/2018



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.791

Diretoria Legislativa À Procuradoria Jurídica. Diretor 29/06/2018	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
	Parer CJ nº 666	QUORUM:	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
-----------	---------------	------------------

À CJR Diretor Legislativo 03/07/18	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente 03/07/18	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ Relator 03/07/18
--	---	--

À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
---------------------------------------	---	--

À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
---------------------------------------	---	--

À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
---------------------------------------	---	--

À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
---------------------------------------	---	--

--	--	--



P 31392/2018

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

[Handwritten signature]
Presidente
03/07/2018

APROVADO

[Handwritten signature]
Presidente
04/05/18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.791

(Cristiano Vecchi Castro Lopes)

Concede à Sr^a SARA MARIA FAVARIN PENTEADO o Diploma Petronilha Antunes.

Art. 1º. É concedido à Sr^a SARA MARIA FAVARIN PENTEADO o Diploma Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, como reconhecimento, a homenagem proposta, cujo merecimento pode ser constatado pelos documentos anexos, que a justificam.

A seguir, um breve resumo da biografia da homenageada:

Sr^a SARA MARIA FAVARIN PENTEADO – Diploma Petronilha Antunes

Nasceu em Rio Claro-SP em 1961, mas veio para Jundiá com 1 mês de idade, o que a faz reconhecer-se como jundiáense. Casada, mãe de dois filhos naturais e mãe de pelo da Lilica, tem 4 netos. Formada em Pedagogia e em História, é professora concursada da Secretaria Estadual de Educação. Criou há 8 anos o PROJETO PRACINHA DOS DOGS, na “Praça da Astra”, onde o espaço é utilizado para divulgar o trabalho voluntário na causa animal, com enfoque na conscientização e na importância da castração, principalmente para os animais de rua, que é o foco do PROJETO. A atuação se dá recolhendo, castrando, cuidando e trabalhando a adaptação nas casinhas comunitárias e quintais solidários.

Assim, peço o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 29/06/2018

[Handwritten signature]
CRISTIANO LOPES



Biografia da Sr^a SARA MARIA FAVARIN PENTEADO

Natural de Rio Claro-SP, nascida em 04 de outubro de 1961 numa família de 8 irmãos, Sara Maria Favarin Penteado é casada, professora efetiva da Secretaria do Estado de São Paulo, mãe de dois filhos naturais e mãe de pelo da Lilica, avó de 4 netos: [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED] e [REDACTED].

Filha de [REDACTED] e [REDACTED] veio para Jundiaí quando tinha 1 mês de idade, devido ao trabalho do pai na Companhia Paulista de Estrada de Ferro cuja sede era Jundiaí. Portanto, reconhece-se como Jundiaiense.

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Formada na docência de História PEB I e II pelo Campus da Universidade UNITINS de Araras em 2003. Exerce a função de Professora concursada do Estado de São Paulo lecionando na EE Prof^a Alessandra Cristina Pezzato.

Formada na docência de Pedagogia com ênfase nos anos iniciais da 1^o infância pelo Campus da Universidade UNITINS de Araras em 2005.

Formada no Curso de 2 anos da escola SENAC Jundiaí em 2001 em Marketing e Propaganda.

FORMAÇÃO FILANTRÓPICA:

Criou há 8 anos do **PROJETO PRACINHA DOS DOGS**, cuja sede física fica na "Praça da Astra", situada à Rua Prof. José Leme do Prado, S/N, em Jundiaí. O espaço é utilizado para divulgar o trabalho voluntário na causa animal, com enfoque na CONSCIENTIZAÇÃO e na importância da CASTRAÇÃO, principalmente para os animais de rua, que é o foco do PROJETO. A atuação se dá recolhendo, castrando, cuidando e trabalhando a adaptação nas casinhas comunitárias e quintais solidários.

Hoje o Projeto atende diretamente mais de 60 animais nos Quintais Solidários. Indiretamente, através das 3 clínicas veterinárias parceiras, faz cerca de 40 atendimentos clínicos semanalmente, entre consultas, castrações e vacinações.

A iniciativa surgiu depois de adotar uma cadela, a Lilica, que estava machucada e necessitava de cirurgia. A PRACINHA DOS DOGS é também um espaço de



gerl

convivência e bem-estar entre cuidadores e seus animais. O espaço já virou referência em Jundiaí a luta de sua criadora inspira outras pessoas.

Além das atividades de resgate e atendimento aos animais em situação de abandono são realizadas diversas outras atividades como: Passeio Canino, Festa Junina Canina, Aniversário dos PETS, Missa Campal de São Francisco, Reuniões e Pets Day, Pic Nicão, Pet Run e Desfile Canino, com o intuito de arrecadar ração, remédios, casinhas e cobertores para ajudar abrigos que cuidam de animais abandonados.

Dados para contato:

Telefone: [REDACTED]



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

fls. 06
Jul

DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, Sarah F. Peixoto, portador(a) do RG nº [REDACTED] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº [REDACTED] declaro, sob as

penas da lei, para efeito de recebimento do título honorífico proposto pelo(a) Vereador(a) Cristiano Lopes, que, conforme preceitua o art. 195-H do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não incorro nas vedações de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar federal nº 64/1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade.

Estou ciente de que, nos termos do art. 195-I do Regimento Interno, "*será cassado, tendo sua eficácia suspensa, o título honorífico concedido ao homenageado que, a qualquer tempo, tenha incorrido na vedação de que trata o art. 195-H deste Regimento Interno*".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí - SP, 23 de maio de 2018.

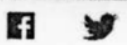
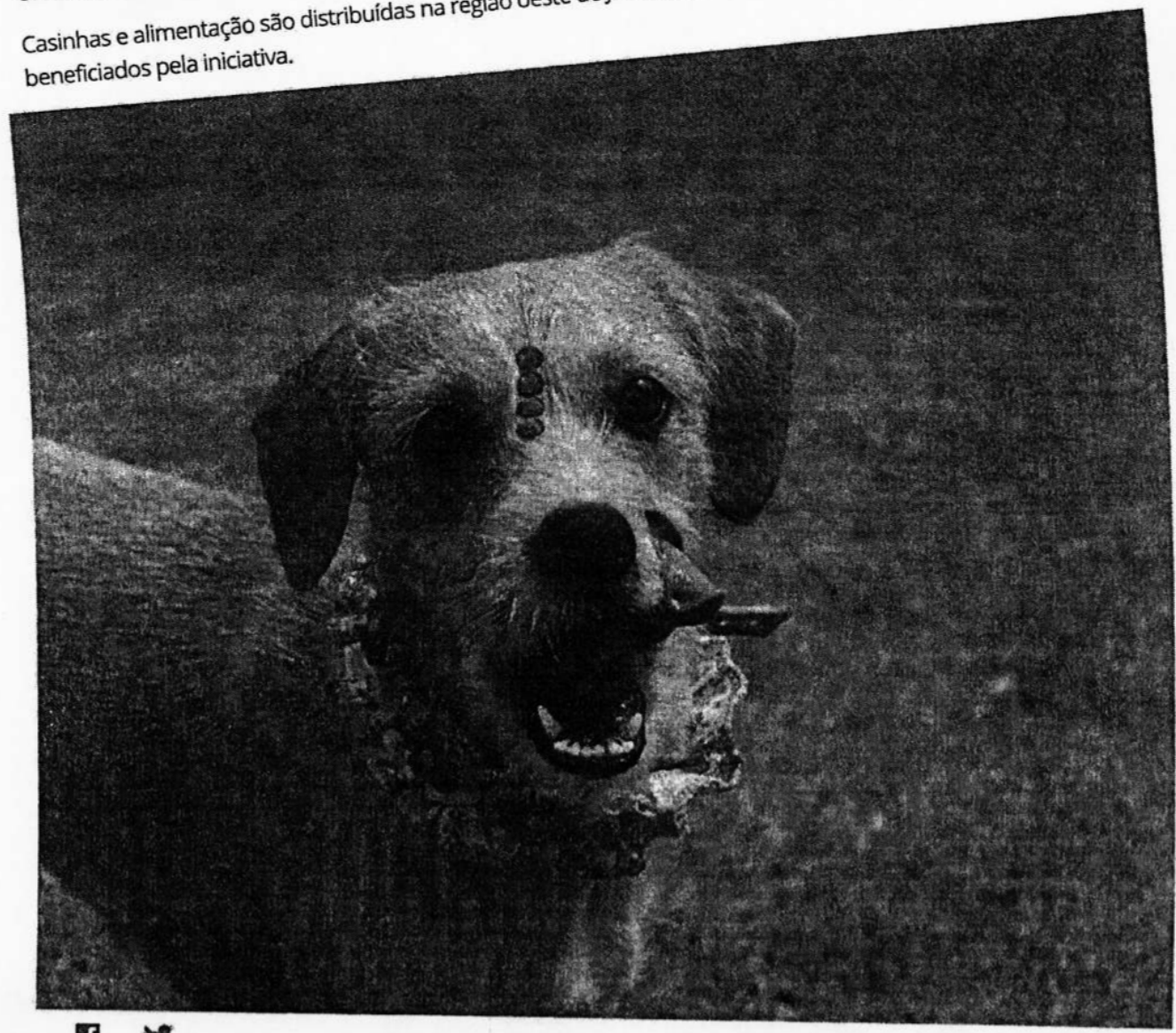
Sarah F. Peixoto

MUNDO PET

TV TEM

Projeto 'Pracinha dos Dogs' promove apadrinhamento de animais de rua

Casinhas e alimentação são distribuídas na região oeste de Jundiá. Aproximadamente 18 animais são beneficiados pela iniciativa.



O projeto 'Pracinha dos Dogs' apadrinha animais de rua e promove conscientização nas escolas de Jundiaí (SP). Além de receberem casinhas e alimentação, os cães e gatos apadrinhados são castrados e vacinados.

"Nesse novo sistema de ajuda aos animais, fiz parceria com duas clínicas veterinárias da cidade e vou abrindo novas parcerias nos bairros onde o índice de abandono é maior. Em um ano e meio, consegui castrar e atender mais de 660 animais", afirma a responsável pela iniciativa, Sara Penteado. Sara percorre bairros da cidade arrecadando e distribuindo as doações dos padrinhos.

fig. 09
guel



"Tomo esse cuidado para que todo mundo participe e saiba que para ajudar não precisa tirar um animal da rua, basta ter boa vontade e investir um pouco. Por meio dessas parcerias, os cães e gatos vão ter médico, casinhas com manutenção periódica e alimentação", diz Sara.

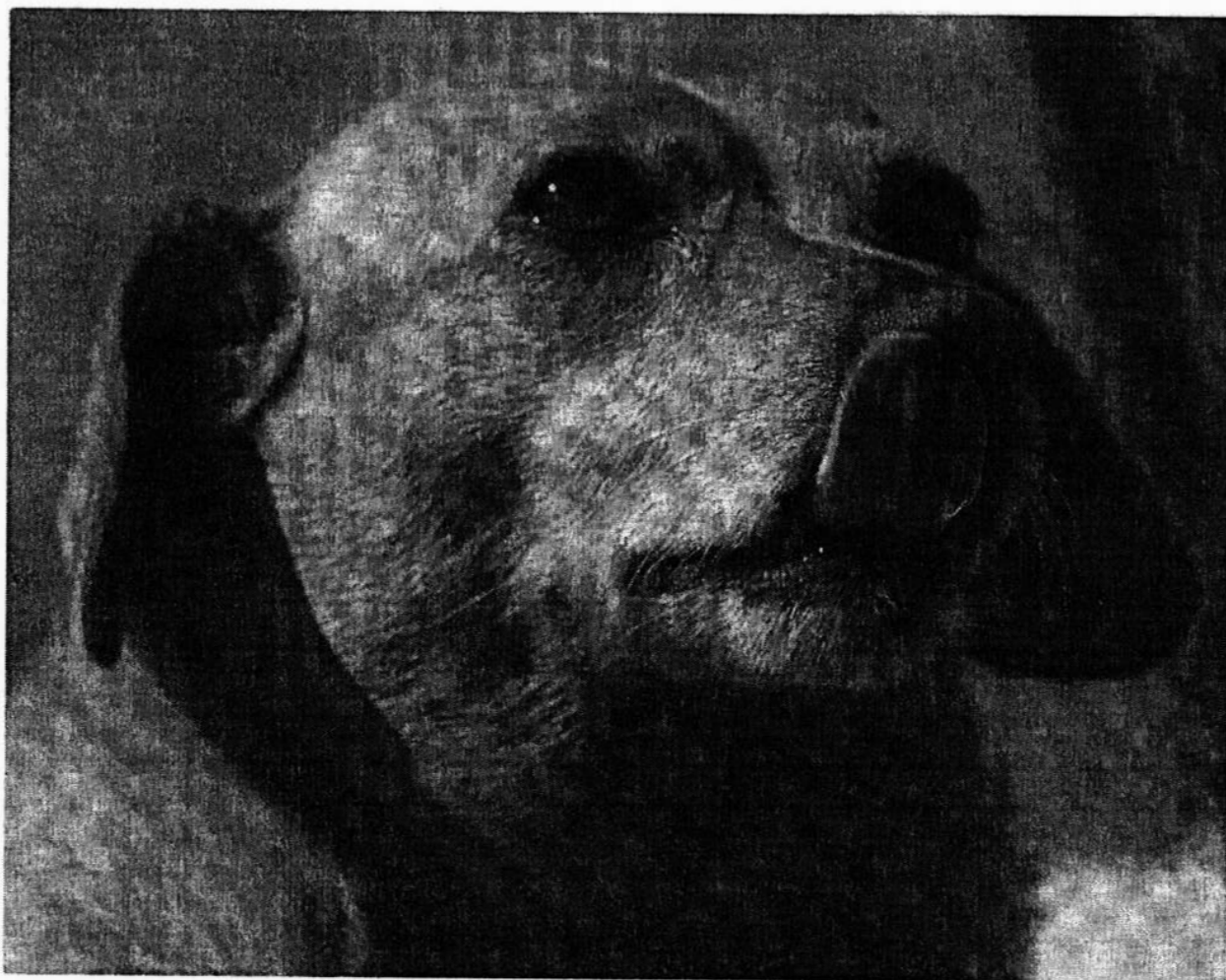
Além do apadrinhamento, boa parte das doações é arrecadada nos eventos que o projeto promove na cidade. Só na Zona Oeste, aproximadamente 18 animais são atendidos. "As casinhas e a alimentação são distribuídas conforme as necessidades. Hoje estou mais concentrada no setor oeste da cidade de Jundiaí, nos Residenciais 1, 2 e 3 e no bairro Varjão, além de alguns bairros de Várzea e Campo Limpo", conta Sara.

Sobre o projeto

O "Pracinha dos Dogs nos Bairros" é uma iniciativa do projeto "Pracinha dos Dogs", que existe desde 2013 e luta pela conscientização das pessoas que decidem adotar um pet. O programa ajuda no resgate de animais abandonados e auxilia abrigos com superlotação.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Quem quiser apadrinhar um animal ou ajudar com doações de ração, remédios, casinhas e cobertores pode entrar em contato com a Sara pelo telefone (11) 99660-9176.



📷 'Pracinha dos Dogs' existe desde 2013 e luta pela conscientização de quem adota um pet (Foto: Divulgação)

SAIBA MAIS

Adestrador dá dicas para facilitar a adaptação dos novos pets em casa

Confira cuidados e dicas para evitar doenças em gatos

MENU

G1

Mundo Pet

BUSCAR

MENU

G1

Mundo Pet

BUSCAR

TV TEM

29/01/2017 08h00 - Atualizado em 29/01/2017 08h00

'Pracinha dos Dogs' promove piquenique canino em Jundiaí

'Pracinha dos Dogs' existe desde 2013 anos e ajuda animais abandonados.

Projeto pretende dobrar a arrecadação de ração para abrigo em 2017.

Do G1 Sorocaba e Jundiaí



Calendários 2017 serão distribuídos a quem doar mais de 5 quilos de ração (Foto: Divulgação)

Um piquenique canino acontece neste domingo (29), às 10h da manhã, em Jundiaí (SP). O Picnicão, promovido pelo projeto "Pracinha dos Dogs" pretende arrecadar ração para um abrigo que cuida de animais abandonados na cidade.

Calendários de 2017 serão distribuídos para quem doar acima de 5 quilos de ração. Em 2016 foram arrecadados mais de 800 quilos, o objetivo do projeto para este ano é dobrar esse número.

O evento ocorre na "Pracinha dos Dogs" que fica na rua prof. Sebastião Augusto de Miranda, nº 210 - Jardim Primavera, Jundiaí (SP).

Sobre o projeto

O "Pracinha dos Dogs" existe desde 2013 anos e luta pela conscientização das pessoas que decidem adotar um pet. Além disso, o projeto ajuda no resgate de animais abandonados e auxilia abrigos com superlotação.

Quem quiser ajudar doando ração, remédios, casinhas e cobertores pode entrar em contato com Sara Penteado pelo telefone (11) 99660-9176.

saiba mais

- Família procura por gato que desapareceu após acidente fatal
- De carne a avelã, remédios palatáveis ajudam na hora de medicar o animal

tópicos:

- Jundiaí

veja também



• Quadrilha armada invade escola de tênis e rouba frequentadores
28/01/2017



• Jovens são detidos vendendo cartões de passagens de trem falsificados
28/01/2017



• Guarda Civil apreende entorpecentes e carros furtados em Jundiaí
28/01/2017



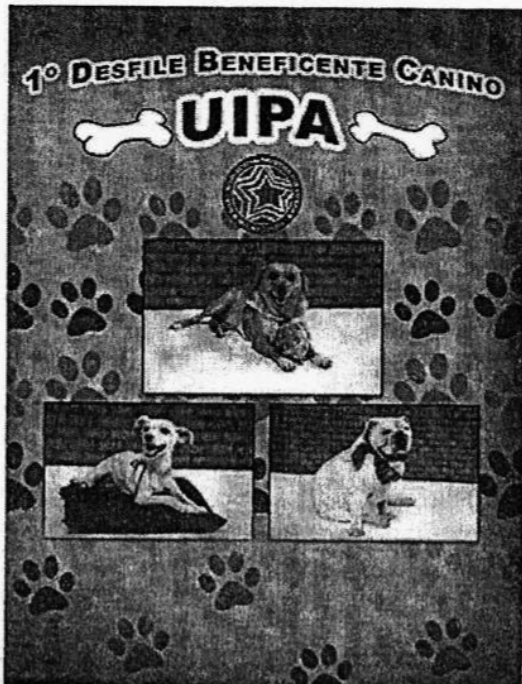
• Motorista é detido após atropelar jovem grávida e homem em calçada
28/01/2017

Link <http://glo.bo/2kfQquB>
Seja o primeiro a comentar



Lilica foi adotada por Sara toda machucada e precisou passar por cirurgia (Foto: Arquivo pessoal)

Uma praça só para cachorros, onde eles podem conviver e participar de eventos feitos exclusivamente para eles. Isso existe e fica em Jundiaí (SP). A ideia foi da professora Sara Penteado, de 54 anos. Ela relata que a iniciativa surgiu depois de ela adotar uma cadela, que estava machucada e precisou de cirurgia.



Todo mês é realizado algum evento, como o Desfile Canino (Foto: Arquivo pessoal)

[Handwritten signature]

"Depois da fisioterapia, minha cachorra precisava de um lugar para ficar solta para andar e correr. Então, resolvi procurar um espaço onde ela pudesse se exercitar e conviver com outros animais", conta Sara. Ela diz que procurou pela cidade, mas que não havia nenhum lugar com essas características em Jundiaí. "Então, num momento de desespero, 'invadi' uma praçinha. Isso foi há quatro anos", lembra a professora.

Sara relata que a praça é cercada e que uma empresa a ajuda na limpeza e fiscalização do local. Através de um grupo em uma rede social, a professora diz que aceita sugestões para melhorias no local. É por lá também que ela divulga os eventos que ocorrem na praçinha. "Todos eles são beneficentes. Arrecadamos coisas como remédios, produtos de limpeza e ração, que são doados para ajudar as protetoras que resgatam cães e gatos e não têm condições financeiras", explica.

Segundo ela, a falta de um lugar para dar apoio a cães abandonados em ruas e abrigos da cidade foi uma das coisas que a incentivou a 'invadir' a praça. Todo mês ocorre algum evento. Alguns são feitos todos os anos, como o Natal Solidário, Festa Junina, Desfile Canino e Bênção de São Francisco, com presença do Diácono da igreja e distribuição de medalhinhas.

saiba mais

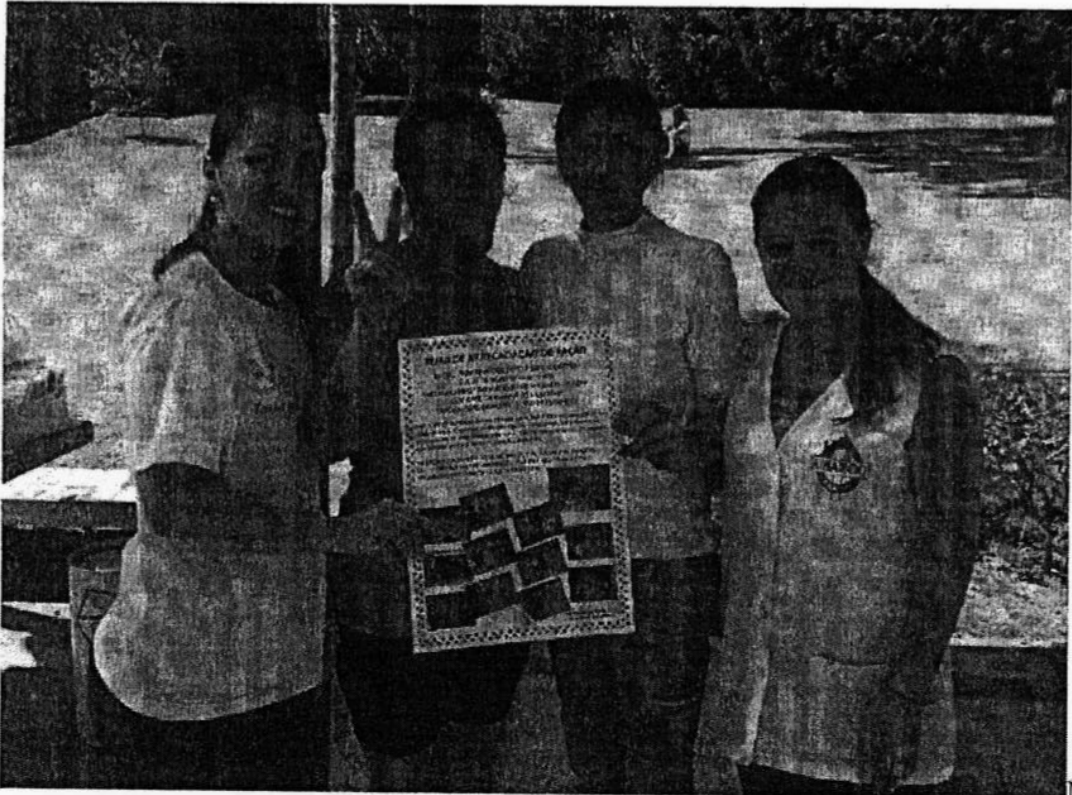
- Gato Persa de Sorocaba é eleito o melhor em exposição internacional
- Protetora incentiva adoção de bichos cadeirantes: 'Eles merecem amor'

"Fazemos também a Cãominhada, que tem distribuição de sorvetes, bandanas e camiseta em troca de ração. Nesse evento, arrecadei mais de uma tonelada de ração, que doei para um abrigo e algumas protetoras de animais", relata. Segundo a professora, mais de 150 cães costumam passar pela praça nos finais de semana.

Calendário Pet

Para incentivar a adoção dos animais abandonados, Sara está criando um Calendário Pet para 2016. "Foi feita uma sessão de fotos na praçinha e as pessoas estão votando para escolher os 12 cachorros que vão estampar o calendário. Os demais cães farão parte do anuário que estamos criando", conta. Ela explica que os calendários serão distribuídos em dezembro deste ano, em troca da doação de ração.

A praça fica à Rua José Leme do Prado s/n, no Jardim Primavera, em Jundiaí.



Mais de 150

cães costumam passar pela praça nos finais de semana (Foto: Arquivo pessoal)



Praça é cercada

e uma empresa ajuda na limpeza e fiscalização do local (Foto: Arquivo pessoal)

PRACINHA DOS DOGS EM JUNDIAÍ!

Por: Guia Show | Data: 25/07/16 às 14:17 | Em: Pet



Os donos de cães que vivem no Jardim Primavera, em Jundiaí, podem desfrutar de bons momentos com os seus cachorros na "Pracinha dos Dogs".

No local, os pets podem brincar e curtir ao ar livre com segurança, num extenso gramado cercado, além de participar de eventos feitos exclusivamente para os mascotes.

A revista Guia Show conversou com a fundadora profa. Sara Penteadó, confira:

Quando a sra. fundou a pracinha?

Em 2010 adotei uma cachorrinha que dei o nome de Lilica, ela chegou no abrigo através de um resgate na estrada, e foi através da necessidade de fazer fisioterapia na minha cadelinha que me levou a buscar um lugar em que ela pudesse correr e voltar a ter confiança nas perninhas, e essa PRACINHA supria essas necessidades de exercício. Depois da Lilica, mais pessoas começaram a frequentar e quando percebi já existia a única praça de cães de Jundiaí. Nesse momento, acabei por ter a responsabilidade em administrar essa pracinha, que existe desde 2013!

de que não basta só adotar, mas os animais precisam de cuidados médicos imediatos ao resgate, para que após todos os cuidados, ele seja oferecido ao novo tutor com saúde e correndo um risco menor de voltar para a rua.

Esses cuidados são essenciais para recolocar os Pets resgatados em novos lares. Os eventos que realizo na PRACINHA DOS DOGS são voltados para arrecadar ração, remédios, casinhas e cobertores para abrigos e protetoras que ajudam o projeto.

Esse é o objetivo do projeto PRACINHA DOS DOGS socorrer animais abandonados e apoiar abrigos que chegam a ter a população de cães acima do esperado, e precisam de ajuda.

Quais os cuidados que os donos de cães devem ter ao levar o pet na pracinha?

- Por motivo de segurança, cães que visitam a pracinha pela primeira vez devem usar coleira e guia (infrator sujeito às penalidades da lei 24.645);
- Não levar cadela no cio em hipótese alguma;
- Todo e qualquer ato do cão é de responsabilidade do proprietário do animal;
- O cachorro não pode ficar sozinho no local, devendo estar acompanhados dos responsáveis;
 - ↳ realizar brincadeiras que estimulem a disputa territorial;
 - ↳ alimentar o cão na presença de outros animais;
- Em caso de conflitos, intervir imediatamente e afastar os cães;
- Levar saquinhos higiênicos para recolher as fezes do seu cão e, por ventura, as de outros animais;
- Levar água para o seu pet;
- Se o seu cão for bravo, deixá-lo na coleira.

"Neste ano de 2016 comecei a pedir apoio das empresas para abrir espaço para acolher animais de rua em suas fabricas chamando isso de adoção comunitário, ou cão comunitário, onde ele passa a ser de todos e assim sair das ruas.

Do início do projeto em 2013 até hoje, o mesmo cresceu muito e ficou conhecido na cidade de Jundiaí, passando a ser link "de pedidos diários de ajuda a abandonados, e isso só vai ser possível se tivermos pessoas e empresas para ajudar." Ressalta a fundadora Sara Penteado.

A praça fica à Rua José Leme do Prado s/n, no Jardim Primavera, em Jundiaí.

Na foto: Pracinha dos Dogs / Cão Modelo: Ulisses



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 666

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.791

PROCESSO Nº 80.893

De autoria do Vereador **CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES**, o presente projeto de decreto legislativo concede à **Sra. SARA MARIA FAVARIN PENTEADO** o Diploma Petronilha Antunes.

A proposição encontra sua justificativa à fl. 03, e vem instruída com os documentos de fls. 04/18.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, *caput*), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, atendendo ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192 *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de setembro, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, c/c a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.

3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.




4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

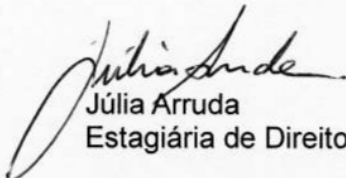
S.m.e.

Jundiaí, 29 de junho de 2018.




Fábio Nadal Pedro
Procurador-Geral

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Procurador Jurídico



Júlia Arruda
Estagiária de Direito



Tailana Rodrigues Mesquita Turchete
Estagiária de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 80.893

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.791, do Vereador **CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES**, que concede à Sr.^a **SARA MARIA FAVARIN PENTEADO** o Diploma Petronilha Antunes.

PARECER

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende conceder à Sr.^a **SARA MARIA FAVARIN PENTEADO**, o Diploma Petronilha Antunes, honraria prevista no Regimento Interno em seu artigo 191, IX.

O parecer n.º 666 da Procuradoria Jurídica, de fls. 19/20, confirma as condições legalidade e constitucionalidade.

Nosso voto é, portanto, favorável à tramitação do projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 03.07.2018.

APROVADO
03/07/18

Eng.º **MARCELO GASTALDO**
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique Xique"

PAULO SERGIO MARTINS
"Delegado"

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

PUBLICAÇÃO Rubrica
12/09/18 *Jul*



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

fls 22
Jul

Processo 80.893

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.707, de 04 de setembro de 2018.
Concede à Srª SARA MARIA FAVARIN PENTEADO o Diploma Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2018, promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º. É concedido à Srª SARA MARIA FAVARIN PENTEADO o Diploma Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.791

Juntadas:

fls 02 a 18, em 29/6/18 *Jul*

fls 19/20 em 29/06/2018 *Jul*

fls 21 em 05/07/18 *ce*

fl 22 em 13/9/18 *Jul*

Observações:

Blank lined area for observations.